**CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024**

O **MUNICIPIO DE ANTÔNIO CARLOS**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ º 82.892.290/0001-90, com sede à Praça Anchieta, 10, Centro, por meio de **GERALDO PAULI,** Prefeito do Municipal, no uso de suas atribuições nos termos do art. 37 da Constituição Federal e da Lei Orgânica Municipal, **TORNA PÚBLICO** a necessidade de contratação temporária de profissional para ocuparem o cargo de **MÉDICO**, do quadro de pessoal que compõe a estrutura administrativa municipal, pelo que publica o presente **EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 013/2024,** que regulamentará a realização do chamamento público de contratação de pessoal, por prazo determinado, por necessidade temporária de excepcional interesse público.

**1 - JUSTIFICATIVA**

O chamamento público é necessário para contratação de médicos tendo em vista a necessidade de contratação de profissionais para substituição da médica Mayara Brasil Machado, que entrará em licença-maternidade.

Devido a urgência temporal, não há possibilidade para espera de um novo processo seletivo para este cargo, e em obediência aos princípios Constitucionais da Impessoalidade, Publicidade e Eficiência Administrativa se impõe e presente chamada pública, objetivando a continuidade dos serviços públicos a serem prestados à população.

**2 - DOS CARGOS/CARGA HORÁRIA/REMUNERAÇÃO E HABILITAÇÃO.**

|  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| **CARGOS** | **VAGA** | **FORMAÇÃO/EXIGÊNCIA** | **CARGA HORÁRIA** | **REMUNERAÇÃO** | **VÍNCULO** |
| MÉDICO | 01 | Ensino Superior Completo em Medicina e registro no CRM/SC | ATÉ 40HR | 20 HR - R$ 7.503,61  40 HR - R$ 15.007,22 | Contrato Temporário |

**3 - DAS CONDIÇÕES PARA O CHAMAMENTO:**

Poderão participar todos os profissionais que atendam à qualificação profissional/habilitação constante do quadro do item 02.

**04 – DA FORMA DE INSCRIÇÃO NO CHAMAMENTO**

**4.1.** As inscrições serão realizadas através do “Protocolo Online”, no site da Prefeitura Municipal (https://e-gov.betha.com.br/protocolo/01038-241/abertura\_externa.faces) ou no Balcão do Cidadão, localizado na Praça Anchieta, nº 10, Centro, Antônio Carlos/SC, impreterivelmente até a data de 13/05/2024, das 07:30h às 11:30 e das 13:00h às 17:00h.

**4.2.** Documentos necessários

Será necessário a apresentação dos seguintes documentos:

a) Currículo (contendo os dados pessoais, telefone, email, etc);

b) Carteira de identidade;

c) Carteira de trabalho;

d) Demais documentos necessários para habilitação de acordo com a formação/exigência do cargo.

**5. DO PROCESSO SELETIVO E DA CLASSIFICAÇÃO.**

A seleção se dará com base na análise do currículo, mediante somatório de pontos, computando o critério estabelecido abaixo.

**5.1. Critérios a serem seguidos para a seleção:**

**1) Títulos; Critério para apuração dos pontos:**

a) Doutorado – 4 pontos

b) Mestrado – 3 pontos

c) Pós-graduação em nível de especialização – 2 pontos

d) Comprovação de tempo de serviço, sendo a cada 1 ano de trabalho – 1 ponto

Observação: Só serão computados os títulos que forem correlatos na área de atuação.

**5.2. Critério de desempate:**

**a)** Maior Idade;

**b)** Sorteio.

**5.3.** A avaliação curricular dos candidatos se dará em até 1 dia após encerrada as inscrições.

**5.4.** A classificação se dará pelo somatório de pontos obtidos e os classificados serão chamados pela ordem decrescente classificatória.

**6. ATRIBUIÇÕES DO CARGO:**

São atribuições do Cargo de Médico:

- Realizar consultas, atendimentos e procedimentos médicos, prestando assistência integral ao paciente, familiares e comunidade do município, em todas as fases do desenvolvimento humano: infância, adolescência, idade adulta e terceira idade; - Desempenhar funções e promover a medicina preventiva e curativa; - Realizar assistência integral, visando à promoção e proteção da saúde, articulado com a equipe multiprofissional, visando o bem-estar do indivíduo, da família e da população em geral; - Realizar atendimentos, exames, diagnóstico, terapêutica, acompanhamento dos pacientes, prescrever medicamentos e executar qualquer outra atividade que esteja inserida no âmbito das atribuições pertinentes à área médica; - Promover reuniões entre os profissionais da área, com a finalidade de discutir qual conduta deve ser tomada em casos clínicos mais complexos; - Respeitar e promover a ética médica;

- Realizar reuniões com familiares ou responsáveis de pacientes, a fim de prestar informações do processo saúde-doença e orientações acerca do tratamento a ser realizado; - Realizar diagnóstico da comunidade, apresentar relatórios semestrais das atividades desenvolvidas para análise e levantar indicadores de saúde, a fim de fornecer dados para avaliação do impacto das ações em saúde implementadas por equipe dentro do município; - Expedir atestados médicos, de acordo com a Classificação Internacional de Doenças (CID) e o código correspondente; - Participar dos processos de avaliação da equipe e dos serviços de saúde prestados à população; - Coordenar, implementar e participar de programas de prevenção, serviços e ações em saúde que auxiliem no bem-estar dos usuários e na promoção da educação em saúde, a fim de contribuir com a manutenção, tratamento, reabilitação e melhoria da qualidade de vida dos munícipes; - Participar de grupos terapêuticos através de reuniões realizadas com grupos de pacientes específicos, a fim de prestar orientações e esclarecer sobre tratamentos, proporcionando e viabilizando a troca de experiências entre os pacientes; - Assessorar, elaborar e participar de campanhas educativas nos campos da saúde pública e da medicina preventiva; - Efetuar perícias, auditorias e sindicâncias médicas; - Realizar atendimento individual, individual programado e individual interdisciplinar a pacientes; - Participar efetivamente na elaboração e na execução dos planos, programas, ações e serviços de saúde pública em que o município seja desenvolvedor ou partícipe; - Realizar consultas clínicas e procedimentos, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários como escolas, associações, entre outros; - Encaminhar usuários, quando necessário, a serviços de média e alta complexidade, respeitando os fluxos de referências e contrarreferências locais, mantendo sua responsabilidade pelo acompanhamento do plano terapêutico do usuário; - Participar de reuniões comunitárias em espaços públicos, privados ou em comunidades, visando à divulgação de fatores de risco que favorecem as enfermidades; - Realizar o acompanhamento e orientação dos Agentes Comunitários de Saúde; - Executar serviços de consultoria, auditoria, perícia, sindicância médica, controle, avaliação, regulação e emissão de parecer sobre matérias relativas à área médica; - Participar do processo de aquisição de serviços, insumos e equipamentos médicos; - Efetuar a notificação compulsória de doenças; - Elaborar laudos técnicos, documentos e relatórios médicos dos pacientes; - Manter o registro dos pacientes examinados, anotando a conclusão diagnóstica, o tratamento prescrito e a evolução da doença; - Utilizar os Equipamentos de Proteção Individual (EPI) e de segurança do trabalho, conforme preconizado pela ANVISA, zelando pelas condições de saúde individual e coletiva; - Orientar os demais profissionais que auxiliam na execução das tarefas típicas do cargo; - Orientar e zelar pela preservação e guarda dos equipamentos, aparelhos e instrumentais utilizados em sua unidade de lotação, observando a utilização devida;

- Representar, quando designado, a Secretaria Municipal de Saúde em Conselhos, Comissões e em reuniões com as demais Secretarias; - Desempenhar outras atividades típicas inerentes ao cargo.

**7 - PRAZO DE VALIDADE DO CHAMAMENTO:**

O presente chamamento terá prazo de validade até o dia 31/12/2024.

Antônio Carlos, 06 de maio de 2024.

**GERALDO PAULI**

**Prefeito Municipal**